



PORTARIA GAPRE Nº 21.07.007/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 45, II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a previsão do art. 40, §16, da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a opção do servidor em permanecer em atividade e fazer jus ao **ABONO DE PERMANÊNCIA**, uma vez tendo completada as exigências para a aposentadoria voluntária e os critérios legais;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo tombado sob nº 23062026001/2026 – SEAD, que consta requerimento formulado pelo servidor abaixo declinado, e documentação comprobatória de preenchimento dos requisitos para o benefício;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao Sr. **FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 464.***.753-**, ocupante do cargo de Professor, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, 21 de julho de 2026.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA GAPRE Nº 21.07.007/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026**, que " **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA AO SERVIDOR QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 21 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 21 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

BEBERIBE-CE